



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.224/ 2014

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 924/2013, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.005.08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

(381) 3.3.90.30.00.00.00	1760	Material de Consumo	R\$ 14.500,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de provável excesso de arrecadação na fonte 1760 PBF – Piso Fixo no valor de R\$ 14.500,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 30 de outubro de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal